



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO

Instituição de fins educacionais e filantrópicos, de assistência social, não lucrativa, de direito privado e de utilidade pública municipal, estadual e federal

PROGRAMA APRENDIZ LEGAL

TERMO ADITIVO

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Aos 02 dias do mês de abril de 2024, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, as partes a seguir nomeadas, firmam este Termo Aditivo, convencionando as cláusulas e condições, que se seguem:

UNIDADE TOMADORA DE SERVIÇOS (Empresa Privada)

Razão Social/Nome: SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

Nome Fantasia: UPAE Arcoverde

CNPJ/M.F.: 10.894.988/0002-14

Descrição das Atividades: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Endereço: AV CONSELHEIRO JOAO ALFREDO, Nº 491

Bairro: Santa Luzia

Cidade: Arcoverde

Estado: Pernambuco

CEP: 56.517-100

Representante Legal: Filipe Costa Leandro Bitu

Cargo: Superintendente Geral

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO (Entidade Qualificadora)

Qualificação: Instituição de âmbito nacional de direito privado, sem intuítos lucrativos, de fins educacionais e de assistência social, de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de Fins Filantrópicos.

Endereço: Rua do Progresso, 465 – Edifício Villa Empresarial Boa Vista

Bairro: Boa Vista

Cidade: Recife

Estado: Pernambuco

CEP: 50070-020

Fone/Fax: 0XX 81 3131-6000

Inscrições: CNPJ/MF: 10.998.292/0001-57

Municipal: 108.429-1

Registro como Pessoa Jurídica: 1481- Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos

Representantes Legais: Maria Inez Borges Lins

Cargo: Superintendente Geral

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto atualização da taxa de formação profissional, o estabelecimento do índice de reajuste e a previsão para o custeio do pacote de dados para o jovem aprendiz quando se tratar de curso à distância.

CLÁUSULA 2ª – DAS DESPESAS COM O CURSO

A entidade assistencial e educacional fará jus à taxa de formação profissional, no valor de **R\$ 187,27 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos)** por cada aprendiz matriculado no curso e em atividade na CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro – O CIEE receberá o valor integral, pelo regime de competência, da taxa de formação profissional mensal, qualquer que seja o número de dias de permanência do aprendiz no programa.

Parágrafo Segundo – O valor descrito no caput desta cláusula será atualizado no mês de março de cada ano pela Variação do índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 meses imediatamente anteriores, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente.

Parágrafo Terceiro – A fatura é emitida mensalmente, após a regularização do contrato do jovem. Caso a empresa não confirme a contratação até o período do fechamento da folha, serão gerados retroativamente os valores da taxa da Contribuição Institucional, na fatura da competência seguinte.

CLÁUSULA 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

Conceder ao aprendiz, quando se tratar de curso à distância, equipamento e internet para uso no próprio ambiente da empresa para acesso à plataforma virtual do curso ou custear o pacote de dados de internet num valor não inferior a R\$ 50,00(cinquenta reais) por aprendiz/mês;

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Convênio do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E, por estarem assim justas e acordados, firmam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor. Para um só efeito lega, juntamente com duas testemunhas a tudo presente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinatura do Representante da Unidade Tomadora de Serviços

Assinatura do Representante do CIEE

TESTEMUNHAS

Nome da Testemunha

Nome da Testemunha

CPF/MF da Testemunha

CPF/MF da Testemunha

Assinatura da Testemunha

Assinatura da Testemunha

Direitos reservados. Proibida a reprodução, de todo ou parte, salvo com prévia autorização formal do
CIEE

<http://www.ciee-pe.org.br>

Nossa Missão: Promover o estágio e a formação de pessoas, contribuindo para a construção do Brasil, através da educação, da ciência e da cultura.

UPAE ARCOVERDE - Aditivo de Taxa de CI 1 pdf
Código do documento 3f7e8760-0ea0-4275-9fb3-12fa8ca19c59



Assinaturas



Andre Meira de Vasconcellos
andre.meira@hcpgestao.org.br
Assinou como testemunha

Andre Meira de Vasconcellos



Luiz Gonzaga Junior
luiz.gonzaga@upaearcoverde.org.br
Assinou como testemunha



Filipe Bitu
filipe.bitu@hcpgestao.org.br
Assinou como Representante legal - Concedente

Filipe Bitu



Silas Lyns Falcão de Ataíde
silas@ciece-pe.org.br
Assinou como Representante legal - CIEE



Allana Querén Correia de Lima da Silva
allanasilva@ciece-pe.org.br
Assinou como testemunha

Allana Querén Correia de Lima da Silva

Eventos do documento

11 Apr 2024, 16:44:36

Documento 3f7e8760-0ea0-4275-9fb3-12fa8ca19c59 **criado** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-11T16:44:36-03:00

11 Apr 2024, 16:48:00

Assinaturas **iniciadas** por ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104). Email: allanasilva@ciece-pe.org.br. - DATE_ATOM: 2024-04-11T16:48:00-03:00

29 Apr 2024, 14:46:54

ANDRE MEIRA DE VASCONCELLOS **Assinou como testemunha** - Email: andre.meira@hcpgestao.org.br - IP: 200.225.194.57 (200-225-194-057.static.ctbctelecom.com.br porta: 42338) - **Geolocalização: -8.0478208 -34.8749824** - Documento de identificação informado: 040.751.774-08 - DATE_ATOM: 2024-04-29T14:46:54-03:00

29 Apr 2024, 14:56:40

LUIZ GONZAGA JUNIOR **Assinou como testemunha** - Email: luiz.gonzaga@upaearcoverde.org.br - IP: 45.224.40.8 (reverso-45-224-40-8.dktelecom.net.br porta: 19734) - Documento de identificação informado: 811.677.094-20 -

DATE_ATOM: 2024-04-29T14:56:40-03:00

08 May 2024, 15:15:20

FILIPPE BITU **Assinou como Representante legal - Concedente** - Email: filipe.bitu@hcpgestao.org.br - IP: 200.133.34.2 (200.133.34.2 porta: 62942) - Documento de identificação informado: 770.732.313-00 - DATE_ATOM: 2024-05-08T15:15:20-03:00

08 May 2024, 16:14:52

STEPHANY ZAINÉ DANTAS VASCONCELOS SILVA (32b9a8dd-8c8d-44cc-aa20-556226e4d21a). Email: stephanydantas@ciece-pe.org.br. **ALTEROU** o signatário **valdenilsonpimentel@ciece-pe.org.br** para **silas@ciece-pe.org.br** - DATE_ATOM: 2024-05-08T16:14:52-03:00

08 May 2024, 16:15:41

SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE **Assinou como Representante legal - CIEE** (8ae86c60-e289-49fc-b010-ad377f24d1e1) - Email: silas@ciece-pe.org.br - IP: 131.0.224.85 (131.0.224.85 porta: 12604) - Documento de identificação informado: 046.538.184-79 - DATE_ATOM: 2024-05-08T16:15:41-03:00

08 May 2024, 16:21:06

ALLANA QUERÉN CORREIA DE LIMA DA SILVA **Assinou como testemunha** (d1ff2f66-400a-43fe-9d5d-835e8fcb8104) - Email: allanasilva@ciece-pe.org.br - IP: 177.221.41.101 (177.221.41.101 porta: 16116) - **Geolocalização: -8.0533 -34.8934** - Documento de identificação informado: 102.620.604-93 - DATE_ATOM: 2024-05-08T16:21:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):162ab03a6960ecb48e35914401fb4cc520d2e11ed12fcff08a75de4e0e99b8c7

(SHA512):3e826ca6a012ef5035faffaca52c791a407964bc79d02415677e650260f676097b0b968e244a5741492c6c05107932df5dde5181b5b08b69c7923d7ba3b99494

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign